



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1.INTRODUÇÃO:

Em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1933, as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal e na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para atender as necessidades do Município de Natividade-RJ elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a abertura de processos licitatórios de Registro de Preços, para Prestação de serviços de Cópias Xerográficas Preta e Branco, na conformidade das especificações deste Termo de Referência, nos seguintes moldes:

2.OBJETO:

Realização de procedimento licitatório, na modalidade de Registro de Preços, visando à contratação de serviços de cópias xerográficas em preto e branco, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e todas as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Natividade-RJ.

3. OBJETIVO:

Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e todas as Unidades Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

Secretaria Municipal de Educação

4. JUSTIFICATIVA

Necessária se faz a Prestação de Serviço de Cópias Xerográficas em preto e branco para atender a Secretaria Municipal de Educação todas as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Natividade-RJ.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serão adquiridos a Prestação de Serviço, conforme descritos abaixo, nas respectivas quantidades mencionadas.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	Serviços de Cópia Xerográficas preto e Branco	200.000	UND

6. DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO:

6.1 Os serviços serão prestados mediante requisição dos setores autorizados da Secretaria de Educação, que serão informados a (as) empresa(s) contratada(s).

6.2 A Contratada deverá executar os serviços dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade das cópias xerográficas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

Secretaria Municipal de Educação

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 Será adotado como critério de julgamento das propostas o menor preço por item, sendo vencedora a licitante que ofertar o menor preço entre os apresentados.

7.2 A licitante, antes da apresentação de sua proposta comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

8. VALOR ESTIMADO

Estima-se o valor total desta compra em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme orçamento em anexo.

9. DESPESAS

A despesa ocorrerá pela fonte de recurso: Salário Educação.

10. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado de acordo com as demandas de Xerox tirada durante o mês, e será feito pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e será feito mediante Transferência Bancária em Conta Corrente indicada pela contratada, após a apresentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

Secretaria Municipal de Educação

da Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues e da atestação do recebimento pela Secretaria Municipal de Educação.

NATIVIDADE-RJ, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Paula Ferreira dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Rua Intendente Franklin Rabello,08 - Sindicato – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: smenat@gmail.com